INDICAÇÃO Nº 154 / 2013

CORRIMÃO NA SUBIDA DA RUA PREFEITO DR. ANTÔNIO DA MOTA FILHO.

O Vereador subscrito, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura instale corrimão na subida da Rua Prefeito Dr. Antônio da Mota Filho, indo de encontro à Rua Joviano Teixeira.

J u s t i f i c a t i v a:

Este é um pedido de moradores da citada rua, principalmente os idosos, que têm dificuldades para subir as escadas sem um apoio.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 18 de junho de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA